



Extrato n° 176 / 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 193/11 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA REALINHAMENTO DE PREÇO.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César e a empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., neste ato representada pelo Sr. José Marcelo Cattai, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 08/11/2011, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante do processo SC/6.514/11, regido pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

Os itens constantes do contrato original, objeto do realinhamento de preços concedido, diante da comprovação do desequilíbrio da equação econômico-financeira, têm seus preços unitários alterados como segue:

DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR REALINHADO	
Item 01	R\$64,00	R\$78,53	22,70
Item 02	R\$62,45	R\$71,82	15,02
Item 03	R\$62,46	R\$71,83	15,01
Item 04	R\$90,52	R\$108,68	20,07

CLÁUSULA SEGUNDO - DO VALOR

O valor realinhado é de 63.966,21 (sessenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), correspondente ao realinhamento tratado na cláusula anterior, distribuído pela Secretaria conforme cláusula seguinte.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESERVA ORÇAMENTÁRIA	Fonte de Recursos
01.04.01.3.3.90.32.00.04.122.0004.2001	967/12	01 - TESOURO
01.02.11.3.3.90.32.00.10.306.0018.2001	968/12	01 - Tesouro
01.02.11.3.3.90.32.00.10.306.0018.2001	969/12	01 - Tesouro
01.11.02.3.3.90.32.00.10.306.0018.2001	970/12	01- TESOURO
01.06.01.3.3.90.32.00.12.361.0010.2001	971/12	01- TESOURO
01.10.01.3.3.90.32.00.08.244.0020.2001	972/12	01- TESOURO

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 176 / 2012

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos do contrato original, não alterados por este e pelos demais aditivos, permanecem ratificados em seu inteiro teor.


E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

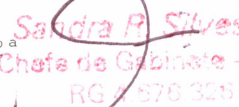
Ubatuba, 12 SET. 2012


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César


COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.
José Marcelo Cattai

TESTEMUNHAS :

1ª 
Ana Cristina Elias Lourenço
RG nº 304.319-8
Setor Compras
Secretaria Municipal de Saúde

2ª 
Sandra P. Silvestre
Chefe de Gabinete - S.M.S.
RG nº 578.325